



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1118/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 149/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa dispor sobre a preferência de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida sobre todos os assentos do transporte público do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "para adequar o texto ao princípio da harmonia e independência entre os Poderes e à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/2019.

Alessandro Guedes - PT - Presidente

Adriana Ramalho - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Fernando Holiday - PSDB - relator

Isac Felix - PL

Ota - PSB

Paulo Frange - PTB

Soninha Francine - CIDADANIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2019, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.